



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 183/2017

**Declara de Utilidade Pública a Associação “Nossa Causa Pugilismo” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação “Nossa Causa Pugilismo”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 07 de junho de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA:**

A entidade em questão vem cumprindo com seu propósito desde 2001 e seus objetivos abaixo qualificados, estão sendo atingidos:

- Desenvolvimento corporal harmônico;
- Utilização do próprio corpo como meio de comunicação e expressão;
- Desenvolvimento da coordenação psicomotora;
- Reconhecimento da capacidade e possibilidade individual;
- Aproveitamento sadio das horas de lazer;
- Desenvolvimento do espírito de solidariedade humana e da consciência do bem estar comum;
- Equilíbrio emocional e saúde mental;
- Desenvolvimento da habilidade de apresentar reação-eficaz e desinibilidade;
- Aquisição da capacidade de cooperação em trabalhos em grupo;
- Integração social;
- Desenvolvimento das qualidades físicas: coordenação, força, resistência, velocidade e flexibilidade;
- Educação do movimento;
- Criatividade;
- Capacidade para compreender, planejar e resolver problemas que se apresentam no campo das atividades físicas;
- Conhecimento dos diferentes esportes;
- Valorização das tradições culturais e
- Definir em linhas gerais, as diretrizes da preparação física, técnica, tática e psicológica, para as competições elaboradas pelas federações de Pugilismo, Capoeira e Karatê.

Além destes, a entidade é dirigida por atletas e professores de representatividade de nossa cidade como:

Lucas França, pentacampeão brasileiro entre os anos 80 e 90, e com participações no Pan-Americano de Havana, em Cuba (1991) e nos Jogos Olímpicos de Barcelona, na Espanha (1992); e Fábio Maldonado, um pugilista e lutador de artes marciais mistas. Boxeador profissional que permanece invicto até hoje, com 21 nocautes



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

em 22 lutas. Sempre foi apontado como exímio boxeador, sendo conhecidas suas qualidades nesse esporte; além de Alessandro Rufino e Jeferson Venancio.

Por tudo isso, venho solicitar apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

**S/S., 07 de junho de 2017.**

**João Donizeti Silvestre**  
**Vereador**